



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Dispensa de Licitação n° 14/2026.

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):

URBANISMO E TRÂNSITO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

VAGNER LORENZI

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI FEDERAL 14.133/2021

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 07 (SETE) CÂMERAS DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS VEICULARES (LPR), INTEGRANTES DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS, INCLUINDO DIAGNÓSTICO, AJUSTES, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, COM ATENDIMENTO EM REGIME DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, 5 (CINCO) DIAS POR SEMANA, CONTEMPLANDO SUPORTE REMOTO E PRESENCIAL MEDIANTE DE CHAMADOS, **PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA É NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS, FERRAMENTA ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA, APOIO ÀS FORÇAS POLICIAIS E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

AS 07 (SETE) CÂMERAS DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS VEICULARES (LPR) DESEMPENHAM PAPEL ESTRATÉGICO NA IDENTIFICAÇÃO E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA A PREVENÇÃO E ELUCIDAÇÃO DE ILÍCITOS, BEM COMO PARA O CONTROLE DO FLUXO VIÁRIO. PARA QUE ESSE SISTEMA OPERE DE FORMA ININTERRUPTA E COM ALTO NÍVEL DE PRECISÃO, É INDISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESPECIALIZADA, INCLUINDO DIAGNÓSTICO TÉCNICO, AJUSTES, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES, ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS.

A AUSÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO QUALIFICADO PODE RESULTAR EM FALHAS NO SISTEMA, PERDA DE DADOS, INDISPONIBILIDADE DAS CÂMERAS E COMPROMETIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA. ALÉM DISSO, A



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

ESPECIFICIDADE TECNOLÓGICA DOS EQUIPAMENTOS EXIGE CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, NÃO DISPONÍVEL NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO, O QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA.

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL MEDIANTE CHAMADOS, **EM REGIME DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS E 5 (CINCO) DIAS POR SEMANA, GARANTIRÁ MAIOR AGILIDADE NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS**, REDUÇÃO DO TEMPO DE INATIVIDADE DO SISTEMA E PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE IMPRESCINDÍVEL PARA MANTER A OPERACIONALIDADE E A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO, ASSEGURANDO O INTERESSE PÚBLICO, A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E A ADEQUADA APLICAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS JÁ IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	12,0000	SR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 07 (SETE) CÂMERAS DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS VEICULARES (LPR), INTEGRANTES DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS, INCLUINDO DIAGNÓSTICO, AJUSTES, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, COM ATENDIMENTO EM REGIME DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, 5 (CINCO) DIAS POR SEMANA, CONTEMPLANDO SUPORTE REMOTO E PRESENCIAL MEDIANTE DE CHAMADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor de Referência: 2.960,0000		

INFORMAMOS QUE A DOTAÇÃO CLASSIFICADA SOB OS DÍGITOS <hr/> Responsável pela informação	<p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">AUTORIZO A DESPESA DE:</p> <p>MATERIAIS []</p> <p>BENS []</p> <p>SERVIÇOS [X]</p> <hr/> <p style="text-align: center;">PREFEITO OU ORDENADOR</p>
---	--



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

VAGNER LORENZI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

PAULO SÉRGIO BATTISTI
PREFEITO